

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
121.808

Ficha
01

05 de agosto de 2020

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

APARTAMENTO, localizado no condomínio denominado "VIVA VIDA FIGUEIRAS", com frente para a Rua 5, nº500, Bairro Vila Sônia, do município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com direito ao uso de 1 VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA INDETERMINADA (por ordem de chegada), cujo empreendimento foi levado a efeito em terreno com área total de 17.916,08m², a saber:

Apartamento	403	Área privativa (m²)	48,18
Pavimento	4º	Área comum (m²)	50,81
BLOCO	03	Área total (m²)	98,99
		Fração ideal	0,00341233

PROPRIETÁRIO: ANDERSON SANTOS DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, RG 59.253.259-8-SSP/SP, CPF/MF 063.882.625-03, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Zoraide Correa Alves, nº 53, Colina Verde.

CADASTRO MUNICIPAL: Setor 47, Quadra 0571, Lote 0561, CPD 1603316 (em área maior)

REGISTROS ANTERIORES:

Nº do Ato	Matrícula	Data	Ato Correspondente
R.3	M.114.100	30/11/2017	Incorporação Imobiliária
R.649	M.114.100	14/08/2018	Compra e Venda
R.650	M.114.100	14/08/2018	Propriedade Fiduciária
R.1163	M.114.100	05/08/2020	Instituição e Especificação
R.1210	M.114.100	05/08/2020	Registro da Atribuição da Unidade

Protocolo nº 402.818 de 15/06/2020

Selo Digital: 11151831100000022083620W

Escrevente Responsável: Liliansa B. M. Amaral

Assinatura do Escrevente Impressor:

mmomona
Mariele N. C. Moura
Escrevente

Av. 1 - 05 de agosto de 2020

REMISSÃO (Propriedade Fiduciária)

Conforme dispõe o art.230 da Lei 6.015/73, é lavrada a presente averbação para constar a remissão da propriedade fiduciária registrada na Matrícula nº 114.100:

"R. 650 – 14 de agosto de 2018

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Título: Instrumento particular de que trata o registro anterior.

Negócio jurídico: **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).**

Objeto da propriedade fiduciária: Fração ideal de 0,00341233 do IMÓVEL, correspondente ao apartamento nº 403, do bloco 03, com direito a uma vaga, do empreendimento VIVA VIDA FIGUEIRAS.

continua no verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
121.808

Ficha
01
Verso

1º primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Transmitente(s) / Devedor(es)-fiduciante(s): ANDERSON SANTOS DE JESUS, já qualificado.

Adquirente /Credor(a)-fiduciário(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Valor da dívida/obrigação garantida: R\$106.400,00

Número de prestações: 360 prestações mensais e sucessivas.

Sistema de amortização: PRICE

Taxa de juros: Taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%

Valor da primeira prestação e seu vencimento: R\$622,63, com vencimento para o dia 16/06/2018.

Origem dos recursos: FGTS

Valor indicado para o imóvel para fins de leilão: R\$133.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato.

Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

O contrato foi formalizado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (Lei Federal nº 11.977/2009) e compreende a utilização de recursos do FGTS.

As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas constantes do título. Protocolo nº: 380.928 de 02/08/2018".

Protocolo nº 402.818 de 15/06/2020

Selo Digital: 1115183E1000000022117029R

Escrevente Responsável: Líliana B. M. Amaral

Assinatura do Escrevente Impressor:

M. Moura
Mariele N. C. Moura
Escrevente

AV. 2 - 24 de novembro de 2023
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Título: Requerimento datado de 18/10/2023, firmado em Florianópolis/SC, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" da ONR sob o protocolo nº IN00968099C, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida e demais documentos apresentados.

Ato/Negócio jurídico: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (conclusão do procedimento disciplinado pelo art. 26 da Lei Federal 9.514/1997 sem purgação da mora).

Objeto da consolidação: 100% do IMÓVEL.

Beneficiário da Consolidação da Propriedade: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado.

Condições: O credor-fiduciário a favor do qual foi consolidada a propriedade deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/1997.

Requisitos para futura transmissão do imóvel: I) **Leilão público positivo:** Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo título de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial, etc. II) **Leilão público negativo:** Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL



Matrícula
121.808

Ficha
02

24 de novembro de 2023

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel necessária a prévia averbação dos leilões negativos mediante requerimento do credor fiduciário instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos assinados por leiloeiro oficial, acompanhados de prova da efetiva notificação/comunicação do devedor de que trata o §2º-A do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997. III) **Direito de preferência do devedor fiduciante:** Em caso de exercício do direito de preferência do devedor fiduciante de que trata o §2º-B do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997, do respectivo título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado expressamente essa hipótese.

Valor venal atualizado: R\$ 75.183,62.

Valor base para cálculo do ITBI: R\$ 180.950,23.

Protocolo nº 445.965, de 29/05/2023.

Selo Digital: 111518331000000630832230

Escrevente Responsável: Nathalia Angeli Jorge

Assinatura do Escrevente Impressor:

Diogo Marques
Escrevente

AV.3 - 09 de agosto de 2024

LEILÕES NEGATIVOS (ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL 9.514/1997)

Título/Documentos: Requerimento datado de 10/07/2024, firmado em Recife/PE.

Objeto da averbação: LEILÕES NEGATIVOS (ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL 9.514/1997).

Datas dos leilões: 1º leilão público realizado em 26/05/2024 e 2º leilão público realizado em 04/07/2024, conforme os autos respectivos, subscritos pela leiloeira oficial Catele Borges Leffa, matriculada na JUCERGS sob o nº 297/2014.

Observação: Foi apresentada declaração do credor de que realizou as prévias comunicações dos leilões ao devedor fiduciante de que trata o artigo 27, §2º-A, da Lei Federal 9.514/1997.

Protocolo nº 463.812, de 15/07/2024.

Selo Digital: 11151833100000072578324D

Escrevente Responsável: Juliana de Campos Moura

Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

AV.4 - 09 de agosto de 2024

TERMO DE QUITAÇÃO (Art. 27, § 6º da Lei 9.514/97 - Extinção da Dívida)

Título: Requerimento exposto e Termo de Quitação da Dívida firmados em 10/07/2024 na cidade de Recife/PE, pela então credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

Negócio jurídico: Quitação e extinção total da dívida do contrato que deu origem à Alienação Fiduciária em Garantia conforme disposição do artigo 27, § 6º da Lei 9.514/97, firmada com o requerimento de averbação dos leilões negativos realizados.

Protocolo nº 463.812, de 15/07/2024.

Selo Digital: 11151833100000072578424B

Escrevente Responsável: Juliana de Campos Moura

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
121.808

Ficha
02
Verso

Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

AV. 5 - 28 de novembro de 2024

CADASTRO

Título/Documento: Documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP.

Cadastro(s): Setor 47, Quadra 0571, Lote 0561, Sub-lote 0047, CPD 1617938.

Protocolo nº 468.967, de 25/10/2024.

Selo Digital: 111518331000000077203324P

Escrevente Responsável: Livia Santos da Hora da Silva

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro da S. de Camargo
Escrevente

R. 6 - 28 de novembro de 2024

COMPRA E VENDA

Título: Escritura pública de 02/10/2024, do 2º Tabelionato de Notas de Poços de Caldas/MG, livro 431 N, folhas 199/200.

Negócio jurídico: COMPRA E VENDA

Objeto da transmissão: 100% do IMÓVEL.

Transmitente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NIRE 5350000381 (JUCESSP), já qualificada.

Adquirente(s): CRISTINA FABRI NEVES, brasileira, divorciada, advogada, C.I. MG-19.347.318-SSP/MG, CRF/MF 254.558.218-22, residente e domiciliada na Rua Antônio Érrico, nº 94, apto. 31, Vila Flora II, Poços de Caldas/MG.

Preço: R\$ 95.601,00.

Valor venal atualizado: R\$ 77.971,87.

Protocolo nº 468.967, de 25/10/2024.

Selo Digital: 111518321000000077203424P

Escrevente Responsável: Livia Santos da Hora da Silva

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro da S. de Camargo
Escrevente

AV. 7 - 28 de novembro de 2024

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - ALTERAÇÃO

Título/Documento: Lei nº 8.764/2017 do Município de Piracicaba/SP.

Denominação anterior: Rua 05.

Denominação atual: Rua Leonilda Rodrigues do Amaral.

Protocolo nº 468.967, de 25/10/2024.

Selo Digital: 1115183E1000000077203524Z

Escrevente Responsável: Livia Santos da Hora da Silva

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro da S. de Camargo
Escrevente

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

